

PORTARIA PROGE Nº 013, DE 20 DE MAIO DE 2026.**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

VERA LUIZA PIMENTEL TERCIMILLIOLE
MATRICULA 40435

Período Aquisitivo: 07/01/2025 A 06/01/2026

Período de férias: 19/05/2026 A 05/06/2026 - 18 DIAS **PORTARIA PROGE Nº 009, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Período de Interrupção: 22/05/2026 A 05/06/2026 - 15 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 22173/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 20 de Maio de 2026.

THIAGO LOPES
PIEROTE

Assinado digitalmente por THIAGO LOPES PIEROTE
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Presencial, OU=53506215000138, CN=THIAGO LOPES PIEROTE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 16:54:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

THIAGO LOPES PIEROTE

Procurador-Geral do Município

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025